





FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO - AGENDA LEGISLATIVA (07/10 a 11/10)

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

07 a 11/10 - Segunda à Sexta-feira

Reunião Deliberativa

Sem pauta divulgada até o momento.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC

08/10 - Terça-feira (14h30)

Reunião Deliberativa

1- PEC 8/2021

Ementa: Altera a Constituição Federal para dispor sobre a declaração de inconstitucionalidade e a concessão de medidas cautelares nos tribunais.

Autor: Sen. Oriovisto Guimarães (Podemos- PR)

Relator: Marcel van Hattem (Novo-RS), pela admissibilidade.

Posição FPE: Acompanhar

2 - PEC 28/2024

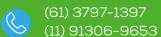
Ementa: Acrescenta o art. 97-A e §§4º e 5º da Constituição Federal de 1988, para estabelecer o julgamento de referendo de liminares pelo colegiado de Tribunal, bem como criar hipótese de sustação de decisão do Supremo Tribunal Federal.

Autor: Dep. Reinhold Stephanes (PSD- PR) e outros

Relator: Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança, pela admissibilidade.

Posição FPE: Acompanhar













COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC

08/10 - Terça-feira (14h30)

3- PL 4754/2016

Ementa: Altera a redação do art. 39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950". (Apensados: PL 1182/2019 e PL 1932/2022).

Explicação da Ementa: Tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

Autor: Dep. Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e outros

Relator: Dep. Alfredo Gaspar (União - AL), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei n°s 1.182/2019 e 1.932/2022, apensados, com substitutivo.

Posição FPE: Acompanhar

4- PL 658/2022

Ementa: Altera a Lei n° 1.079, de 10 de abril de 1950, proibindo ao Senado Federal realizar novo juízo de admissibilidade da acusação contra Presidente da República após sua admissão pela Câmara dos Deputados e criando nova hipótese de crime de responsabilidade pelos ministros do Supremo Tribunal Federal". (Apensado: PL 302/2023 (Apensado: PL 2462/2023).

Autor: Dep. Paulo Eduardo Martins (PL - PR)

Relator: Dep. Gilson Marques (Novo - SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nº 302/2023 e 2.462/2023, apensados, com substitutivo.

Posição FPE: Acompanhar

09/10 - Quarta-feira (14h30)

87- PL 3428/2023

Ementa: Fixa o limite máximo de chumbo em tintas e materiais similares de revestimento de superfícies.













COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC

08/10 - Terça-feira (14h30)

Autor: Dep. Arnaldo Jardim (Cidadania - SP)

Relator: Dep. Eduardo Bismarck (PDT - CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e de Substitutiva de Cominação de Defens de Consumidor.

legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.

Posição FPE: Á Definir

10/10 - Quinta-feira (10h)

Sem pautas de interesse

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CICS

08/10 -Terça-feira (14h)

7- PL 2485/2023

Ementa: Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) para dispor sobre a subcapitalização de pessoas jurídicas.

Explicação da Ementa: O projeto trata da subcapitalização de empresas, que ocorre quando o endividamento excessivo em relação ao capital de uma pessoa jurídica. Isso pode levar à desconsideração da personalidade jurídica, permitindo que os bens de sócios ou administradores sejam atingidos em casos de abuso, como desvio de finalidade ou confusão patrimonial.

Autor: Dep. Da Vitória (PP-ES)

Relator: Dep. Ivoneide Caetano (PT-BA), pela rejeição.

Posição FPE: Favorável ao Projeto, Contrária ao parecer

8- PL 6130/2023













COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CICS

Ementa: Dispõe sobre a suspensão da licença de empresas que atuam no setor de construção civil, em caso de descumprimento de execuções judiciais e risco flagrante de falta de saúde financeira.

Explicação da Ementa: O projeto determina a suspensão da licença de funcionamento da construtora que descumprir execuções judiciais e apresentar risco concreto de insolvência. A suspensão poderá perdurar até que a dívida seja paga.

Autor: Dep. Pedro Uczai (PT-SC)

Relator: Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT- RS), pela aprovação, com ementa.

Posição FPE: Contrária ao Projeto, Contrária ao parecer

COMISSÃO DO TRABALHO - CTRAB

09/10 - Quarta-feira (10h)

Reunião Deliberativa

3- REQ 71/2024: requer a realização de audiência pública para debater os impactos da "reforma trabalhista" (Lei 13.467/2017) após sete anos de sua vigência.

Autor: Dep. Bohn Gass (PT-RS)

Posição FPE: Favorável

10-PL 353/2011

Ementa: Dispõe sobre as atividades dos caixas de supermercado. (Apensados: PL 2139/2011, PL 6784/2013, PL 5787/2019 (Apensado: PL 253/2021) e PL 4034/2023).

Explicação da Ementa: Proíbe ao caixa de supermercado exercer a função de empacotador, concomitantemente.

Autor: Dep. Vicentinho (PT-SP)













COMISSÃO DO TRABALHO - CTRAB

Relator: Dep. Alfredinho (PT-SP), pela aprovação deste, dos Projetos de Lei N°s 2.139/11, 6.784/13, 5.787/19, 4.034/23 e 253/21, apensados, e da Emenda n° 1/24 desta Comissão, na forma do substitutivo.

Posição FPE: Contrária ao projeto e ao parecer

28 - PL 1663/2023

Ementa: Revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Explicação da Ementa: A proposta de revogação de dispositivos da CLT altera a legislação trabalhista ao remover artigos considerados obsoletos, incompatíveis ou já superados pela Constituição Federal de 1988 e outras leis e convenções internacionais. As principais mudanças incluem a eliminação de dispositivos obsoletos, a atualização de normas sindicais para garantir autonomia sindical, a adequação a princípios constitucionais eliminando práticas inconstitucionais, e a simplificação de procedimentos burocráticos desnecessários.

Autor: Dep. Fausto Santos Jr (União-AM)

Relator: Dep. Ossesio Silva (Republicanos-PE), pela aprovação, com substitutivo.

Posição FPE: Favorável ao projeto e ao parecer com substitutivo

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

09/10 - Quarta-feira (10h)

Reunião Deliberativa

14- PL 2253/2019

Ementa: Altera a legislação tributária federal, para possibilitar que as trocas de produtos realizadas por consumidor em unidade franqueada diversa daquela em que foram adquiridos não integrem as bases de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.













Explicação da Ementa: A proposta sugere que, ao realizar trocas de produtos em uma unidade franqueada diferente daquela onde a compra foi efetuada, essas transações não sejam incluídas nas bases de cálculo do PIS/Pasep e da COFINS.

Autor: Dep.Giovani Cherini (PL-RS)

Relator: Dep. Any Ortiz (CIDADANIA-RS), pela aprovação

Posição FPE: Favorável ao projeto

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

09/10 - Quarta-feira (14h)

Reunião Deliberativa

15 - PL 5159/2016

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 70 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária a afixarem, em local visível ao público, o número telefônico da autoridade sanitária.

Autor: Dep. Lincon Portela (PL-MG)

Relator: Dep. Gilson Marques (Novo-SC), pela rejeição.

Posição FPE: Contrária ao projeto, favorável ao parecer

19 - PL 3592/2020

Ementa: Altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para estabelecer a obrigatoriedade de os postos revendedores de combustíveis automotivos informarem as especificações técnicas da gasolina comercializada e dá outras providências" (Apensado: PL 4339/2023).

Autor: Dep.Wolney Queiroz (PDT-PE)

Relator: Dep. Gilson Daniel (Podemos-PE), pela pela aprovação deste, e do PL 4339/2023, apensado, com substitutivo.(Avulso Nº 50).

Posição FPE: Contrária ao projeto e ao parecer com substitutivo













COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

11/09- Terça-feira (10h)

Reunião Deliberativa

16- PL 1219/2011

Ementa: Acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento de salário-maternidade em caso de micro e pequenas empresas com 10 (dez) ou menos empregados. (Apensado: PL 125/2011).

Autor: Do Senado Federal

Relator: Dep.Laura Carneiro (PSD-RJ), pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 125/2011, apensado, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e pela inadequação financeira e orçamentária PL nº 1.219/2011; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 125/2011, apensado, e do Substitutivo adotado pela CDEICS.

Posição FPE: Acompanhar





